



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 005/2026

1 Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quinze minutos,
2 em formato online, por meio de plataforma digital, em sessão virtual, reuniu-se o Conselho de
3 Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS,
4 conforme convocação prévia, para deliberar sobre a matéria constante na ordem do dia.
5 Registrou-se a presença de todos os membros do Conselho de Administração, havendo quórum
6 legal para deliberação. Ordem do dia: I – Definição e aprovação do fundo de destino para
7 aplicação do valor referente ao repasse dos valores retidos, patronal e passivo atuarial,
8 referência 02/2026; II – Definição e aprovação do fundo de destino para aplicação do valor
9 referente ao repasse da Compensação Previdenciária (COMPREV), referência 01/2026. Aberta
10 a reunião, foi apresentado aos membros do Conselho o montante total disponível para aplicação,
11 R\$ 430.143,89, correspondente aos valores repassados a título de contribuições retidas dos
12 servidores, contribuição patronal e passivo atuarial, R\$ 401.261,82, referência 02/2026, bem
13 como os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária (COMPREV), R\$
14 28.882,07, referência 01/2026. Ressaltou-se que a pauta trata de tema com prazo exíguo para
15 execução financeira, sendo indispensável a deliberação tempestiva, observando-se, em
16 qualquer hipótese, os princípios da segurança, liquidez, rentabilidade e a compatibilidade com
17 a Política de Investimentos vigente do RPPS, além do atendimento à legislação aplicável,
18 especialmente às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. Na sequência, foi apresentada
19 a análise técnica elaborada com base nas orientações da assessoria de investimentos, indicando
20 como alternativa adequada o fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP
21 LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 24.634.187/0001-43, enquadrado no artigo 7º, inciso
22 I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, com disponibilidade de recursos em D+0 e objetivo de
23 obter rentabilidade compatível com a variação do CDI. Indicação esta previamente analisada e
24 sugerida pelo Comitê de Investimentos. Após a apresentação das informações técnicas e
25 discussão entre os membros do Conselho, a matéria foi submetida à votação, sendo deliberada,
26 por unanimidade, a indicação do fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP
27 LIMITADA FIF RENDA FIXA como destino para aplicação da totalidade dos recursos
28 mencionados na presente pauta. Nada mais havendo a tratar, o Conselho de Administração
29 deliberou pelo encaminhamento da decisão ora tomada à Administração Municipal, para que
30 sejam adotadas as providências administrativas e operacionais necessárias à efetivação da



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

- 31 aplicação dos recursos, nos termos da legislação vigente e da Política de Investimentos. Em
32 seguida, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme,
33 será assinada pelos membros do Conselho de Administração.